LEI Nº 22.197, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A REGEANE MENDONÇA BARROS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Rua Gavião Real, 426, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 96,51 metros da Tv. Turiano Meira e 55,24 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 9,87 metros; a Oeste, com André Ribeiro Fernandes (Lote nº 0021), medindo 22,25 metros; ao Norte, com Leide Maria Batista Ferreira (Lote nº 0009), medindo 9,83 metros; e a Leste, com Lucas Pinheiro (Lote nº 0019, medindo 21,44 metros, com uma área total de 215,00m²"***, em favor de REGEANE MENDONÇA BARROS, CPF n° 002.948.752-80, Processo Administrativo de nº 1077/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83